



DECRETO Nº 32.924, DE 08 DE MAIO DE 2026 .

Faz cessar os efeitos do Decreto nº 30.560 de 03 de fevereiro de 2026 _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação contida no processo eletrônico nº 13.509/2026, Decreta:

Art. 1º - Faz cessar os efeitos do Decreto nº 30.560 de 03 de fevereiro de 2026 que designou a servidora **Driele dos Santos Fernandes - Matrícula 39052** para ocupar o cargo de Coordenador de Turno "A" – F.G. IV na EMEF "Héber Sérgio Martins".

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 06 de maio de 2026

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 08 de maio de 2026.

RENZO DE
VASCONCELOS:0549
6770700

Assinado de forma digital
por RENZO DE
VASCONCELOS:054967707
00

Prefeito Municipal

